



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 006/2021

Dispõe sobre prestação de contas do mes de setembro de 2021 do FAPSPMG.

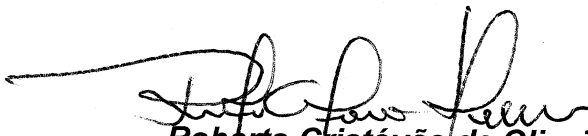
O presidente do conselho fiscal do FAPSPMG – fundo de aposentadoria e pensão dos servidores públicos do município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas do mes de setembro de 2021, apresentada pela Presidente Executiva do FAPS.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 13 de outubro de 2021.


Roberto Cristóvão de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal

**Publicado no
Mural do FAPSPMG**

13 / 10 / 21



Ianka Moura R. Ferreira
Gerente de Benefícios
Decreto: 11.817/2021